

Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Aviso de Rec	cebimento de Proposta	 . 2
Certificação		 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ASSOCIAÇÃO DE IUDÔ

CNPJ: 10.719.597/0001-82

Telefone: Celular:

E-mail: JUDODIVINOLANDIA@GMAIL.COM

BARÃO DO RIO BRANCO, nº 864 - CENTRO - CEP: 13780-000

DIVINOLÂNDIA - SP

ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE

CNPJ: 33.819.655/0001-45

Telefone: Celular:

E-mail: FOCINHOCARENTE@GMAIL.COM

SÃO VICENTE DE PAULO, nº 257 - CENTRO - CEP: 13780-000

DIVINOLÂNDIA - SP

CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone: Celular:

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000

Divinolândia - SP

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.840.411/0001-60

Telefone: Celular:

E-mail: email@email.com

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, nº 336 - CENTRO - CEP:

13780-000 DIVINOLÂNDIA - SP

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone: Celular:

E-mail: rp@divinolandia.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000

Divinolândia - SP

Site: https://www.divinolandia.sp.gov.br





Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone: Celular:

E-mail: escritorioimperial@yahoo.com RUA CORONEL JOSÉ LEOPOLDINO, nº 812 - CENTRO - CEP:

13780-000 Divinolândia - SP

Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Aviso de Recebimento de Proposta



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE DIVINOLANDIA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO	DIA 19/06/2024, ÀS 17:00 HORAS
DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

1.1 – DO OBJETO:

1.2 Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO A SER INSTALADO NO CANIL MUNICIPAL.







Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

- **1.3** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.3.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.3.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;
- 1.3.3 ANEXO III DESCRIÇÃO;

1.4 Da Justificativa:

A contratação dos serviços de fabricação e instalação de um portão para o Canil municipal é necessária para proporcionar mais segurança para os animais que residem nas instalações do canil. Com a instalação deste portão, buscamos minimizar riscos dos animais fugirem ou de acesso indevido de pessoas não autorizadas a acessar o espaço. Esta medida atende as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, artigo 18, inciso I, parágrafo 1º, que estabelece a necessidade de justificar a contratação de serviços que promovam a segurança e a qualidade dos espaços públicos.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

3.1 - DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$3.113,33** (três mil cento e treze reais e trinta e três centavos). Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraidos de cotações já existentes no município.
- 4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

4.2. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complemenares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no email: compras@divinolandia.sp.gov,br. preferencialmente fazendo referência ao número do

procedimento de dispensa.

4.2.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2024, às 17:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Tralhistas;

4.3 Regularidade Econômico-Financeira

Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

- 4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.
- 4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demontre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleo vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital

4.4 Proposta de Preços/Cotação:

- 4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, medianteapresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta;





Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

- 6.2. O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativospara a Contratante;
- 6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcira Contratante pelos prejuízos causados.

7.1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **7.2** Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- **7.3** O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecerilegalidade, de ofício ou por provocação.

Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

- **7.4** A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvadao disposto no §3°, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- **7.5** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivojusto decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 14 de junho de 2024.

Junio B. Do Prado

Departamento de compras

Sexta-feira, 14 de Junho de 2024



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a para para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO A SER INSTALADO NO CANIL MUNICIPAL, conforme especificado no item seguinte:

Ite m	Qtd.	Und.	Descrição
1	1	Und	Vide Anexo III - DESCRIÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de fabricação e instalação de um portão para o Canil municipal é necessária para proporcionar mais segurança para os animais que residem nas instalações do canil. Com a instalação deste portão, buscamos minimizar riscos dos animais fugirem ou de acesso indevido de pessoas não autorizadas a acessar o espaço. Esta medida atende as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, artigo 18, inciso I, parágrafo 1º, que estabelece a necessidade de justificar a contratação de serviços que promovam a segurança e a qualidade dos espaços públicos.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver..







Sexta-feira, 14 de Junho de 2024



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

IT E M	DESCRIÇÃO	UN ID	QUAN T	VALOR UNITÁR IO	VALORTOTA L
01					
	VALOR TOTAL		1		

Valor	Global	da	Pron	osta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente porconta da Empresa contratada.

Razão socia	I - Nº	do	CNF	J
-------------	--------	----	-----	---

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DELICITAÇÃO.

XXXXXX,	_de	_de 20

Assinatura do Responsável e CPF







Sexta-feira, 14 de Junho de 2024



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata - Terra do Café de Qualidade"

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III - DESCRIÇÃO





Sexta-feira, 14 de Junho de 2024



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo "Capital da Ratata - Terra do Café de Qualidade"

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro - nº 261 - Centro - Divincidando - SV CKP: 13780-000 Tel.; (19) 3663-2100

www.gripotomda.up.gev.br/ (gubbere gildrindorable up.gev.br

Termo de Referência

Objeto:

A fabricação e instalação de um portão para o canil municipal

Justificativa:

A contratação dos serviços de fabricação e instalação de um portão para canil municipal é necessária para proporcionar mais segurança para os animais que residem nas instalações do canil. Com a instalação deste portão, buscamos minimizar riscos de os animais fugir ou de acesso indevido de pessoas não autorizadas a acessar o espaço. Esta necessidade é fundamentada pela Lei nº 14.133/2021, artigo 18, inciso I, parágrafo

Descrição dos Serviços:

- 01 Portão 1 folhas, feito com tubo 2" esp. 2,65mm, re-quadro em ferro chato 5/8 x 1/8, tela de alambrado 3" fio 12.
- · Com trincos e porta cadeado.
- Pintura anticorrosiva e esmalte na cor escolhida azul Del Rey.
- Medida: 3,60m larg x 1,80m alt

Instalação do Portão:

Fixação segura e estável ao solo Inclusão de sistema de fechamento automático Verificação final de funcionamento e segurança

Prazo da Contratação:

A contratação dos serviços de fabricação e instalação do portão terá um prazo de 20 dias a partir da data de assinatura do contrato.











Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Certificação



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo "Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

CERTIFICAÇÃO

publicado para Declaro OS devidos fins. aue foi na data 06 de junho de 2024 AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL, em cumprimento à LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3°, presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PELA LEI DA REURB, LEI Nº 13.465/2017, TAMBÉM OBSERVADAS AS LEIS N° 4.591/64, LEI N° 10.406/2002 E LEI N° 6.766/79, BEM COMO DECRETO FEDERAL N° 9.310/18 , houve apresentação, sendo a proposta mais vantajosa da empresa:

• 50.605.866 LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA CNPJ sob nº 50.605.866/0001-02

Divinolândia, 14 de junho de 2024

Junio B. do Prado
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS





Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Certificação



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo "Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

CERTIFICAÇÃO

publicado para devidos Declaro os fins. aue foi na data 06 de junho de 2024 AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL, em cumprimento à LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3°, presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para AQUISIÇÃO DE QUIMONOS E CAMISETAS PARA USO EM COMPETIÇÕES DE JUDÔ, porém não houve qualquer apresentação, sendo a proposta mais vantajosa da empresa:

F M LUZ COMERCIAL CNPJ sob nº 23.227.996/0001-78

Divinolândia, 14 de junho de 2024

Junio B. do Prado
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS







Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Compras e Licitações

Certificação



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo "Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

CERTIFICAÇÃO

publicado para Declaro OS devidos fins. aue foi na data 07 de junho de 2024 AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL, em cumprimento à LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3°, presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 PARA SER UTILIZADO NA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, houve apresentação, sendo a proposta mais vantajosa da empresa:

 CIRURGICA MEDPLUS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 52.685.881/0001-25

Divinolândia, 14 de junho de 2024

Junio B. do Prado
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS





 $\textit{Rua XV de Novembro} - \textit{n}^{\circ}~261 - \textit{Centro} - \textit{Divinolândia} - \textit{SP CEP: }13780-000~\textit{Tel.:} (19)~3663-8100 / \textit{www.divinolandia.sp.gov.br} + \textit{Section of the properties of the propert$

